



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 183/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marcio Adamy, Médico Veterinário, matrícula nº 277, padrão 14, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2019 a 30-11-2020, a serem gozadas de 01-02-2022 a 15-02-2022.

Carolina Dall Acqua Valente, Tesoureiro, matrícula nº 1940, padrão 14, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2019 a 14-05-2020, a serem gozadas de 14-02-2022 a 28-02-2022.

Leoci Da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 920, nível 01, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2020 a 01-05-2021, a serem gozadas de 01-02-2022 a 20-02-2022.

Lureci Comin Grandó, Atendente de Creche, matrícula nº 1659, padrão 03, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-06-2020 a 01-06-2021, a serem gozadas de 10-02-2022 a 01-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2022 a 15-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti